



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 156 de 03 de outubro de 2013.

Dispõe sobre a Proposta de Ampliação de Unidade Básica de Saúde - Posto de Saúde Córrego do Ouro do município de Jauru, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do estado do Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

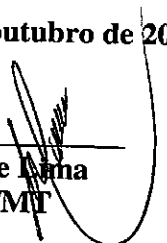
- I - A Portaria GM/MS Nº 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.**
- II - A Portaria GM/MS Nº 2206, de 14 de setembro de 2011, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica e Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde para a Equipe de Unidade de Saúde e respectivo Componente Reforma.**
- III - A Portaria GM/MS Nº 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).**
- IV - A Proposição Operacional da CIR Sudoeste Matogrossense Nº 013, de 20 de agosto de 2013, que propõe a aprovação da Proposta de Ampliação de Unidade Básica de Saúde - Posto de Saúde Córrego do Ouro do município de Jauru, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do estado do Mato Grosso.**

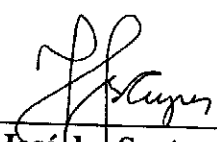
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Ampliação de Unidade Básica de Saúde Posto de Saúde Córrego do Ouro, localizado na Rua Principal S/N, Zona Rural, CNES Nº 2394669, Proposta Nº 14168593000113001, no valor de R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais) no município de Jauru, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do estado do Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de outubro de 2013.


Mauri Rodrigues de Almeida
Presidente da CIB/MT


Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT

